



PORTARIA Nº 434-2011

Concede Função Gratificada de Diretora de Departamento de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Capítulo III da Lei Municipal nº 2248-2006, e em conformidade com a Lei Municipal 2306-2006 e do Decreto 027-2010, designa a Servidora **Adriana Franco Vilar**, Assistente Social, Classe B, Padrão 14, Triênio 02, Matrícula nº 300, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de **Diretora de Departamento dos Serviços de Assistência Social**, fazendo jus ao vencimento da Função Gratificada – Coeficiente 2,91, a contar de 04 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-05-2011 a 18-05-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br